

aos recursos que estão sendo distribuídos aos Procuradores de Justiça, de forma equivocada, os quais não podem atuar em primeira instância, em conformidade com o disposto no art. 31 da Lei 8.625/1993.
Interessados: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do Ministério Público e Procuradores de Justiça.
Relator (a): Sem Relatoria designada.
Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE.

V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VI – Comunicações dos membros;

VII – O que houver;

VIII – Encerramento.

ANEXO DA PAUTA

PROCESSO COM PEDIDO DE VISTAS

1. Processo n.º 1255794.2018.PGJ (Auto n.º 2018/12502). PGA N.º 001.2018.000173.

Assunto: Proposta de alteração do regimento Interno do CPJ, referente à atuação da Comissão prevista no artigo 8.º A, da Lei 011/93.

Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio BessaCyrino.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA.

Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE.

PROCESSOS EM RELATORIA

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000448.

Assunto: Propositura para apreciação e deliberação do Colegiado, Minuta de Resolução e Modelo de Ata de Reunião do Colégio de Procuradores de justiça.

Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio BessaCyrino.

Relator: Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000112.

Assunto: Recurso em face da Resolução n.º CSMP n.º 061/2020-CSMP, com fundamento nos artigos 180 e 181 da Lei Orgânica do MPE/AM.

Interessado: Walber Luís Silva do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Final.

Advogado: Diego Marcelo Padilha Gonçalves, OAB/AM 7613 (Valois & Gonçalves Advocacia).

Relator: Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000012.

Assunto: Proposta de alteração da Resolução n.º 032/2018-CPJ.

Proponente: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do Ministério Público.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SUZETE MARIA DOS SANTOS.

4. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000176 - Processo n.º 1242271.2018.PGJ (Auto n.º 2018/6157).

Assunto: Proposta de modificação das atribuições da 8.ª Promotoria de Justiça da Capital, de modo a especializá-la em crimes contra a ordem tributária.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320.2020.03AJ-SUBADM.0533772.2020.016005

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 128.2020.SCMP.0527899.2020.016005, de lavra da Sra. Janine Meire Pinatto, Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial, por intermédio do qual solicitou aprovação do Termo de Referência nº 15.2020.SCMP.0527910.2020.016005, visando à aquisição emergencial para aquisição de materiais permanentes (pressurizadores pl9), para atendimento às necessidades da procuradoria-geral de justiça/ ministério público do estado do amazonas;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o teor do Art. 4º, caput, e 4º-B da Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 85.2020.03AJ-SUBADM.0533754.2020.016005 a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arribo no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020;

R E S O L V O:

I – ACOLHER, na íntegra, o Parecer Jurídico n.º 85.2020.03AJ-SUBADM.0533754.2020.016005, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arribo no art. 24, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 4º e seguintes, da Lei n.º 13.979/2020;

II – APROVAR o Termo de Referência 15.2020.SCMP.0527910.2020.016005, cujo objeto consiste na contratação emergencial para aquisição de materiais permanentes (aparelhos de desinfecção de objetos e ambientes fechados com tecnologia uv-c, caixa de desinfecção com tecnologia uv-c e interfonos), para atendimento às necessidades da procuradoria-geral de justiça/ ministério público do estado do amazonas;

III - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 4º e seguintes, da Lei n.º 13.979/2020;

IV – ADJUDICAR o objeto ao fornecedor RSL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.325.174/0001-10, no valor de R\$1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 276/2020 (0528393);

V – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 30 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho